

Ofício Circular nº .002/2023-PAD

Maringá, 17 de abril de 2023.

Assunto: Solicitações de Compras/Serviços pela nova lei de licitações.

Senhores (as):

Considerando a vigência da nova lei para compras e contratações determinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual-PR nº 10.086/2022;

Considerando que embora o Governo Federal tenha editado a Medida Provisória nº. 1.167, de 31.03.2023, prorrogando a possibilidade de uso da Lei Federal nº 8.666/93, no Estado do Paraná não houve tal prorrogação da Lei Estadual nº. 15.608/2007;

Considerando que o Decreto Estadual nº. 550/2023, em seu artigo 6º, estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Paraná, direta, fundacional e **autárquica** - que é o caso da UEM - **ficam obrigados a utilizarem a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022 a partir de 1º de abril de 2023;**

Considerando a necessidade da adequação das rotinas para execução Solicitações de Compras/Serviços em atendimento a nova legislação;

Encaminhamos em anexo os modelos de: **Estudo Técnico Preliminar - ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência – TR**, que **deverão acompanhar todas as solicitações de compras/contratações realizadas no sistema GESCOMP**, e que estarão disponíveis no site da DMP – “Instruções de Serviços” (www.dmp.uem.br).

Para melhor orientação quanto ao preenchimento do ETP sugerimos aos usuários assistirem ao vídeo do Procurador do Estado do Paraná, Dr. Hamiltom Bonatto, oferecido pela Escola de Gestão do Paraná – SEAP, no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=xbyINr6ol90>.

Encaminhamos, ainda, uma Lista de Verificação (checklist) que será utilizada na triagem das solicitações ao chegarem a DMP e solicitamos que antes de darem encaminhamento às suas Solicitações verifiquem se todos os requisitos para a contratação/aquisição pretendida foram atendidos, o que dará maior agilidade nos encaminhamentos dos processos, evitando-se assim retorno da mesma ao setor para complementação.

Registre-se que todas as Solicitações elaboradas pelos Setores internos da UEM, no sistema GESCOMP, terão que ser refeitas pela DMP no sistema GMS para dar cumprimento às solicitações de compras e contratações conforme prevista na nova legislação vigente.

Solicitamos ampla divulgação junto aos servidores lotados em suas respectivas unidades e informamos que oportunamente estaremos agendando um encontro presencial para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de todos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração.

Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Material e Patrimônio

ÀS
UNIDADES
NESTA